



RESOLUÇÃO Nº 033/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 20 de agosto de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2024 QUE:
Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por auxílios e convênios e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar por auxílios e convênios no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1032 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) servirá de recurso a liberação de Transferências especiais, Código 09032024-2-070368, Programa 09032024-2, por intermédio da do Ministério da Fazenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
20 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário